

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos
Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Goiânia, 02 de dezembro de 2016

ALERTA SANITÁRIO - VIGIPÓS Nº. 053/2016

ÁREA: ALIMENTOS

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste, divulgar as Resoluções-RE da ANVISA, referentes a alimentos que foram publicadas no Diário Oficial da União - DOU **em novembro** de 2016:

Diário Oficial da União Nº. 213, segunda-feira, 07 de novembro de 2016, Pág. 60

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.993, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 28 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando as conclusões dos Laudos de Exames Químico-Toxicológicos nº 02.03.33.102016.0722 e 02.03.33.102016.0743, emitidos pelo Núcleo de Laboratório Forense de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, que não detectaram a presença de substâncias químicas de interesse toxicológico em unidades do lote B 14005 07:00, data de validade 30/03/2017, do produto SUCO SABOR CAJÁ marca MARATÁ, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução-RE nº 2.877, de 25/10/2016, publicada no D.O.U. nº 206, de 26 de outubro de 2016, Seção 1, fls. 44-45, que determina a interdição cautelar, em todo território nacional, do lote B 14005 07:00, data de validade 30/03/2017, do produto SUCO SABOR CAJÁ, marca MARATÁ, produzido por INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA, CNPJ 03.861.512/0001-30, situada na Rodovia BR 101, Km 118, s/n, Distrito Industrial Manoel Conde Sobral, Itaporanga d'Ajuda – SE, CEP 49120-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 214, terça-feira, 08 de novembro de 2016, Pág. 41

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução nº 16 de 30 de abril de 1999;

considerando a Resolução nº 17, de 30 de abril de 1999;

considerando a Resolução nº 18, de 30 de abril de 1999;

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos
Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

considerando o Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010;
considerando a Resolução - RDC Nº 21, de 13 de maio de 2015;
considerando Resolução - RDC nº 22, de 13 de maio de 2015;
considerando a Resolução - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;
considerando a comprovação da comercialização de produtos sem registro ou sem marca aprovada no registro do fabricante, RESOLVE:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, de todos os lotes dos produtos: Módulo de L-glutamina para nutrição enteral das marcas TOP FUEL/VULGO, óleo de cártamo em cápsulas da marca VULGO; óleo de peixe "ômega 3" das marcas FISH OIL/TOP FUEL/VULGO; óleo de coco extra virgem em cápsulas da marca VULGO, fabricados ou comercializados pela empresa VULGO SUPLEMENTOS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 10.668.730/0001-19) sito à Rua dos Bacaraus, 48 - Planalto, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado dos produtos descritos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 214, terça-feira, 08 de novembro de 2016, Pág. 41 e 42

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando os itens 2 e 4 da Resolução nº 16, de 30 de abril de 1999;

considerando os itens 1 e 4 da Resolução nº 17, de 30 de abril de 1999;

considerando a Resolução nº 18, de 30 de abril de 1999;

considerando o Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010;

considerando a Resolução - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, de todos os lotes dos produtos: "Suplemento de aminoácidos" para atletas da marca COMBO ANTI CATABÓLICO, contendo glutamina, ácido glutâmico, lisina e arginina; "Suplemento" da marca PRE TREINO HARDCORE ELITE SERIES 2.0, contendo beta alanina, arginina AKG, taurina, creatina, L-Citrulina Malato; "Suplemento de aminoácidos" para atletas da marca ARGININA AKG, contendo Arginina Alpha-KetoGlutarate; e "Suplemento" de L- CITRULINA MALATO, fabricados ou comercializados pela empresa VULGO SUPLEMENTOS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 10.668.730/0001-19) sito à Rua dos Bacaraus, 48 - Planalto, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado dos produtos descritos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Diário Oficial da União N.º. 214, terça-feira, 08 de novembro de 2016, Pág. 42

RESOLUÇÃO - RE N.º 2.999, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o laudo de inspeção e termo de desinterdição da Vigilância Sanitária do estado do Ceará, que notificou sobre a desinterdição da fabricação dos produtos da empresa conforme a legislação sanitária vigente, RESOLVE:

Art. 1º Liberar a fabricação, distribuição e comercialização dos produtos da empresa NUTERAL Indústria de Formulações Nutricionais Ltda (CNPJ 69.363.174/0001-15) - sito à Rua Rosita, 80, bairro Barroso, Fortaleza/CE, a partir de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Determinar que o recolhimento dos produtos previsto no Art 2º da Resolução RE 2876, de 25 de outubro de 2016, compreende a fabricação de 14 de abril de 2016 a 25 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União N.º. 214, terça-feira, 08 de novembro de 2016, Pág. 42

RESOLUÇÃO - RE N.º 2.999, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o laudo de inspeção e termo de desinterdição da Vigilância Sanitária do estado do Ceará, que notificou sobre a desinterdição da fabricação dos produtos da empresa conforme a legislação sanitária vigente, RESOLVE:

Art. 1º Liberar a fabricação, distribuição e comercialização dos produtos da empresa NUTERAL Indústria de Formulações Nutricionais Ltda (CNPJ 69.363.174/0001-15) - sito à Rua Rosita, 80, bairro Barroso, Fortaleza/CE, a partir de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Determinar que o recolhimento dos produtos previsto no Art 2º da Resolução RE 2876, de 25 de outubro de 2016, compreende a fabricação de 14 de abril de 2016 a 25 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União N.º. 220, quinta-feira, 17 de novembro de 2016, Pág. 44

RESOLUÇÃO-RE N.º 3.074, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando os art. 2º, I e XIV e arts. 21, 22, 23 e 56 do Decreto - Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969;

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos
Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

considerando o art. 7º, XXVI e o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;
considerando o art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
considerando o item 10.1 da Portaria SVS/MS nº 32, de 13 de janeiro de 1998;
considerando os itens 4.2 e 4.3 da Resolução -RDC nº 16, de 30 de abril de 1999;
considerando a veiculação de propagandas irregulares referentes ao produto: Suplemento Vitamínico e Mineral, 60 cápsulas, MEMORY +, MEMORYPLUS, por meio de sítios eletrônicos, contendo alegações não permitidas em alimentos, tais como: "aumente sua memória, tenha mais foco e concentração, aumento seu nível de energia, concentração e motivação"; em <http://www.memoryplusoficial.com/d/offer/?a=1> e "é um "multiplicador de sinapses"...você consegue com que as ligações entre as áreas do seu cérebro sejam melhoradas, gerando uma velocidade de pensamento infinitamente maior" em <http://memoryplus-suplemento-cerebral.com> e "... funciona por atuar diretamente na química do seu cérebro, estimulando o aumento natural dos chamados neurotransmissores, que ajudam o seu cérebro a trabalhar melhor e mais rápido..." em <http://geniusxfunciona.com/memory-plus/>, resolve:
Art. 1º Determinar, como medida acauteladora, a suspensão de todas as propagandas que atribuam alegações não aprovadas para o produto: Suplemento Vitamínico e Mineral, 60 cápsulas, MEMORY +, MEMORYPLUS, 60 cápsulas, nos sítios eletrônicos:
<http://www.memoryplusoficial.com/d/offer/?a=1>; <http://memoryplus-suplemento-cerebral.com> e <http://geniusxfunciona.com/memory-plus/>
Art. 2º Essa determinação se aplica a todo sítio eletrônico que atribua ao citado produto alegações referentes ao desempenho cerebral do ser humano.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 226, sexta-feira, 25 de novembro de 2016, Pág. 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,
considerando o art. 48 do Decreto-Lei nº 986 de 21 de outubro de 1969
considerando o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;
considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº12 de 02 de janeiro de 2001;
considerando o item 2.1 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005;
considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;
considerando o Laudo de análise fiscal nº 225.1P.0/2016 que se tornou definitivo, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros" LACEN-GO, referente ao produto Açafraão da Terra - Cúrcuma em Pó, marca Kodilar, lote 062, distribuído por M.W.A Com. de Produtos Alimentícios Ltda, com resultado insatisfatório para o ensaio de determinação de coliformes a 45°C com valor acima do permitido pela RDC 12/2001/ANVISA, resolve:
Art. 1º Proibir a distribuição e comercialização, em todo o território nacional, do produto Açafraão da Terra - Cúrcuma em Pó, marca Kodilar, lote 062,(val. 31/12/2018), distribuído por M.W.A Com de Produtos Alimentícios Ltda, (CNPJ: 53.512.810/0001-93), localizada Av. Waldomiro Mazzocato, nº 201-DT.Industrial Dr. Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto/SP.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo aos lotes dos produtos descritos no Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 226, sexta-feira, 25 de novembro de 2016, Pág. 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 18 de fevereiro de 2011.

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

considerando o Of. DVA/SVS Nº 352/2016 da Superintendência de Vigilância do estado de Minas Gerais, que científica a Agência do resultado do Laudo de Análise definitivo Nº 1323.1P.0/2016, emitido pelo Instituto Otaviano Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM/FUNED (LACEN/MG), o qual apresentou resultado insatisfatório nos ensaios de Determinação de Ocratoxina A, acima do limite máximo permitido de tolerância pela legislação vigente, resolve:

Art. 1º Proibir a distribuição e comercialização, em todo território nacional, do Lote 140 (val.: 20/11/2016) do produto CAFÉ TORRADO E MOÍDO, marca RIO PRETO, produzido e envasado pela Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Rio Doce (CNPJ: 23.138.555/0001-08), localizada a Entrada de Caratinga/Ipanema, Km 01, S/N, Bairro das Graças, Caratinga/MG.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao lote do produto descrito no Art 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 226, sexta-feira, 25 de novembro de 2016, Pág. 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.178, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando os arts. 12, 50, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da comercialização do produtos sem registro na Anvisa "VALERIANA", fabricado pela empresa E L Suplementos Eireli - ME, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto "VALERIANA" e demais produtos fabricados pela empresa E L Suplementos Eireli – ME (CNPJ 24.222.800/0001-15), localizada na rua Ceará, s/n, Centro, Marataizes/ES.

Art. 2º Determinar, ainda, a apreensão e inutilização das unidades do produto descrito no art. 1º encontradas no mercado.



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos
Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 229, quarta-feira, 30 de novembro de 2016, Pág. 61

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.193, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando os arts. 21, 23 e 56 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969;

considerando o inciso XXVI do art. 7 e o inciso II do § 1º do art. 8 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o item 4.3 da Resolução Anvisa nº 16, de 30 de abril de 1999;

considerando o item 3.5 da Resolução Anvisa nº 18, de 30 de abril de 1999;

considerando o item 3.1, alíneas b, e, f e g da Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida acauteladora, a suspensão de todas as propagandas e publicidades que atribuam propriedades terapêuticas, de saúde ou funcionais não autorizadas aos alimentos divulgados ou comercializados nos sítios eletrônicos <http://www.atitudealimentos.com.br/>,

<http://www.actitud.com.br> ,

<http://www.actitudmais.com.br> , e

<https://www.youtube.com/channel/UCeYVgWP9j9GXHrHKicEeHqQ> registrados em nome de Marlene Schommer Gobatto, CPF 365.797.690-68, sito à Rua Independência, 523 – Bairro Santa Catarina - Sapucaia do Sul/RS.

Art. 2º As determinações previstas no Art. 1º desta Resolução se aplicam a qualquer tipo de mídia e não se restringem ao(s) endereço(s) eletrônico(s) citado(s).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 229, quarta-feira, 30 de novembro de 2016, Pág. 61 a 63

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.194, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 2º, VII; o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando os itens 2 e 4 da Resolução Anvisa nº 16, de 30 de abril de 1999;

considerando os itens 1 e 4 da Resolução Anvisa nº 17, de 30 de abril de 1999;

considerando Resolução Anvisa nº 23, de 15 de março de 2000;

considerando o art. 1º e anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010;

considerando a Resolução - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

considerando a inspeção conjunta com os órgãos de Vigilância Sanitária do Município de Jacareí/SP, Centro de Vigilância Sanitária - CVS/SP, Grupo de Vigilância Sanitária - GVS de São

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

José dos Campos/SP e a Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos - GIALI/GGFIS/ANVISA, resolve:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, de todos os lotes dos produtos listados no ANEXO I e ANEXO II desta Resolução, fabricados pela empresa NUTRIGOLD DO BRASIL SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ 06.069.349/0001-66, situado na Av. Maria Augusta Fagundes Gomes, 712, Residencial São Paulo, Jacareí/SP.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado dos produtos descritos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO I

ITEM	Produtos Novos Alimentos da Marca NUTRIGOLD - Sem Registro
1	Blueberry em tabletes da marca PRO/NUTRIGOLD 180 Tabletes 800 mg
2	Geleia Real Agaricus - 180 tabletes 800 mg
3	Suplemento em pó da marca BELLY BURN NATURAL/NUTRIGOLD 300 g
4	Farinha Alcachofra em pó - 300 g
5	Farinha de Berinjela com colágeno - 200g
6	Dolomita da marca DOLOMI POWER/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
7	Yacon em pastilhas da marca YACON PRO/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
8	Suplemento em cápsulas da marca GREEN TEA/NUTRIGOLD - 180/90 caps 800 mg
9	Hibiscus em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
10	Ubiquinona em pastilhas da marca COENZIMA Q10/CoQ10/NUTRIGOLD 1000 MG
11	Golden berry em pastilhas da marca GOLDEN BERRY/NUTRIGOLD 180 tabletes 800mg
12	Jabuticaba em pastilhas da marca BERRY TABS/NUTRIGOLD - 90 tabletes 1000 mg
13	Sabugueiro em pastilhas da marca ELDERBERRY FRUIT/NUTRIGOLD - 120 tabletes 800 mg
14	Óleo de abobora em pastilhas da marca PUMPKIN SEED OIL/NUTRIGOLD - 100 tabletes 1000 mg
15	Açaí em cápsulas da marca BERRY OIL/NUTRIGOLD - 90 caps 1000 mg
16	Açaí berry CAPS - 90 caps 1000 mg
17	Açaí berry TABS - 120 caps 800 mg
18	Óleo de borragem em cápsulas + Vit E
19	ÔMEGA 3 + vit E em cápsulas da marca NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg
20	Óleo de baru em cápsulas da marca NUTRIGOLD - 60 caps 1000mg
21	Óleo de linhaça dourada + vit E em cápsulas da marca NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg
22	Óleo de castanha do Pará em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD
23	Licopeno + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 caps 500 mg
24	Cactinea em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 60 tabletes 800 mg
25	Cúrcuma em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 120 tabletes 800 mg
26	Levedo de cerveja em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
27	Psyllium em pastilhas da marca NUTRIGOLD 180 tbs/ 800mg
28	Ágar Ágar em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
29	Guaraná em pastilhas da marca NUTRIGOLD
30	Chá verde em pastilhas das marcas MATCHA/NUTRIGOLD e CHÁ VERDE/NUTRIGOLD 180 tabs/800mg
31	Maçã em pastilhas da marca NUTRIGOLD
32	Laranja em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

33	Romã em pastilhas da marca NUTRIGOLD
34	Óleo de cártamo+coco+vitamina E em cápsulas da marca TRIO CÁRTAMO/SOFTGEL/NUTRIGOLD
35	Óleo de salmão + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg
36	Óleo de Gérmen de soja + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD
37	Óleo de Abacate + colágeno em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 caps 1000mg
38	Óleo de Krill em cápsulas da marca KRILL OIL/NUTRIGOLD - 60 caps 500mg
39	Óleo de Alpiste + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg
40	Spirulina em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 pastilhas 800 mg
41	Groselha Negra em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 120 tabletes 800 mg
42	Luteína em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 120 cápsulas 800 mg
43	ÔMEGA 3 em cápsulas da marca OMEGA 3 VEGAN/NUTRIGOLD - 120 caps 1300 mg
44	Betacaroteno + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 tabletes 500 mg
45	Cafê Verde em cápsulas da marca PLATINUM/GREEN COFFEE/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
46	Maca Peruana em cápsulas da marca NUTRIGOLD
47	"Suplemento alimentar" Albumina em pastilhas da marca PLATINUM/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
48	"Suplemento alimentar" WHEY+ALBUMINA+BCAA em pastilhas da marca PLATINUM/SUPPLEFORCE/NUTRIGOLD 180 Tabs/800mg
49	"Suplemento" em pó BLUEBERRY da marca FÓRMULA SB/BELLY BURNER/NUTRIGOLD - 300g
50	"Suplemento" em pó GOJI BERRY da marca FÓRMULA SB/BELLY BURNER/NUTRIGOLD - 300g
51	"Suplemento" em pó FRUTAS TROPICAIS da marca FÓRMULA SB/BELLY BURNER/NUTRIGOLD - 200g
52	"Suplemento" da marca DETOX/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
53	"Suplemento" em pastilhas da marca TURBO VEGAN PRO/NUTRIGOLD
54	"Suplemento" de Chaku tibetano marca INFUSE/NUTRIGOLD
55	"Suplemento" em pó de MACA PERUANA + BATATA YACON da marca MIX GLICÊMICO/NUTRIGOLD
56	"Suplemento" de Goji Berry, golden berry, cranberry e blueberry em pastilhas da marca GOJI VITALE/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
57	"Suplemento" Chá Amargo da marca NUTRIGOLD
58	"Suplemento" L-carnitina, Cafeína, L-ornitina, L-arginina da marca ABDOMEN FIT/NUTRIGOLD - 120 tabletes 800 mg
59	"Suplemento" L-carnitina e cafeína da marca PLATINUM/NUTRIGOLD
60	"Suplemento" Aminoácidos concentrados em cápsula da marca NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg
61	"Suplemento" em cápsulas da marca SPANDEX PRO/NUTRIGOLD
62	"Suplemento" em cápsulas da marca DETOX GEL/NUTRIGOLD - 60 caps 1000mg
63	"Suplemento" da marca GOJI BERRY FÓRMULA SB 17/NUTRIGOLD
64	"Suplemento" de Ganoderma Lucidum da marca REISHI/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
65	"Suplemento" chá de oliveira em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
66	"Pó para preparo de bebida para regularização intestinal" da marca REGULIN TERMO MIX/NUTRIGOLD 300g
67	Multivitamínico em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD (óleo de açaí)
68	Colágeno hidrolisado com Golden berry em pastilhas da marca NUTRIGOLD
69	Farinha de Lichia da marca SB/Equilíbrio Abdominal/NUTRIGOLD
70	Farinha de Amora Silvestre da marca SB/Equilíbrio Abdominal/NUTRIGOLD 400 g
71	"Suplemento" CELLULEM PICOLINATO DE CROMO - SPIRULINA - 120 tabletes 650 mg
72	"Suplemento" CELLULEM RASPBERRY
73	"Suplemento" em pastilhas da marca BERINJELA EGG PLANT/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
74	Óleo de óregano em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 60 caps 500 mg
75	Cloreto de magnésio PA em tabletes - 60 caps 700 mg
76	Amora em cápsulas da marca AMORA PRO/NUTRIGOLD - 180 tablete 800 mg
77	Açaí com guaraná em cápsulas da marca NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg
78	"Suplemento" Natural Health Agar Agar/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
79	"Suplemento" Natural Health Maca/ NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
80	"Suplemento" Natural Health Vitamina C PRO/NUTRIGOLD - 120 tabletes 30 sachês
81	"Suplemento" Natural Health DETOX PRO /NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
82	"Suplemento" Natural Health Cafeina Platinum/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
83	"Suplemento" Natural Health WHEY Platinum/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
84	"Suplemento" Natural Health Amora/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
85	"Suplemento" Natural Health Quitosana/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
86	"Suplemento" Natural Health Beringela/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

87	"Suplemento" Natural Health SB Cranberry/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
88	"Suplemento" Natural Health Chá Amargo/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
89	"Suplemento" Natural Health Banana Verde/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
90	"Suplemento" Natural Health colageno Goji Berry/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
91	"Suplemento" Natural Health Yacon PRO /NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
92	"Suplemento" Natural Health Guaraná/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
93	"Suplemento" Natural Health Goji PRO/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
94	"Suplemento" Natural Health Abdomen Fit/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
95	"Suplemento" Natural Health Matcha/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
96	"Suplemento" Natural Health Psyllium/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
97	"Suplemento" Natural Health SB Goji Berry/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
98	"Suplemento" Natural Health Chia/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
99	"Suplemento" Natural Health Turbo Vegan/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
100	"Suplemento" Natural Health Açai/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
101	"Suplemento" em pó Açai marca SB/NUTRIGOLD - 1kg
102	"Suplemento" em pó Café Verde marca SB/NUTRIGOLD - 400g
103	"Suplemento" em pó limão marca SB/NUTRIGOLD - 400g
104	"Suplemento" em pó Lichia marca SB/NUTRIGOLD - 300g
105	"Suplemento" em pó Goji Berry marca SB/NUTRIGOLD - 1kg
106	"Suplemento" em pó Blueberry marca SB/NUTRIGOLD - 1kg
107	"Suplemento" em pó Abacaxi marca SB/NUTRIGOLD - 4kg
108	"Suplemento" em pó Tangerina marca SB/NUTRIGOLD - 1kg
109	"Suplemento" em pó Farinha Equilibrio Abdominal Tangerina marca SB/NUTRIGOLD - 4kg
110	"Suplemento" em pó Farinha Equilibrio Abdominal Amora marca SB/NUTRIGOLD - 1kg
111	"Suplemento" Natural Health PRO Green Tea/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês
112	"Suplemento" em pó Café Verde marca SB/NUTRIGOLD - 1 Kg
113	"Suplemento" em pó da marca T.A. THERMO ATIVO/NUTRIGOLD - 300g
114	Ômega 6 + Vit E /NUTRIGOLD - 100 caps/1000mg
115	Lecitina de Soja + vit. E /NUTRIGOLD 100 caps/1000mg
116	Óleo de Germen de Trigo+vit E/NUTRIGOLD - 100 caps/250 mg
117	"Suplemento" da marca REGULIN/NUTRIGOLD -180 Tabs/800 mg
118	"Suplemento" em pastilhas COLAGENO HIDROLISADO MULBERRY AMORA/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg
119	Óleo de Alho+ Vit B1/NUTRIGOLD - 100caps /250 mg
120	"Suplemento" em pastilhas de PAPAYA FOOD SUPPLEMENT /NUTRIGOLD - 180 Tbs/800mg
121	"Pó para preparo de bebida" Suco Belly Burner GOJI BERRY/NUTRIGOLD- 300 g
122	"Suplemento" Uva Vitis So Food Suplement/NUTRIGOLD- 180 Tbs/800mg
123	"Suplemento" Seca Barriga Café Verde/NUTRIGOLD- 90 tbs/1000mg
124	"pó para preparo de bebida" Chá Seca Barriga Cran berry/NUTRIGOLD- 300 mg
125	"Suplemento" CeLLULEM MATCHA/NUTRIGOLD- 120 tabs/650 mg
126	"Suplemento" Romã Pomegranate /NUTRIGOLD- 180 tabs/800mg
127	"Suplemento" Nutribel Hair Selenium+Vit E/NUTRIGOLD- 100tbs/500mg
128	"Pó para preparo de bebida" SB Romã /NUTRIGOLD- 400g
129	"Pó para preparo de bebida" BELLY BURNER /NUTRIGOLD- 300 g
130	"Suplemento" SELENIUM + Vit. E/NUTRIGOLD- 100 Tbs/1000mg
131	"Pó para preparo de bebida" Mix Glicêmico Batata Yacon /NUTRIGOLD- 400mg
132	"Suplemento" Triple Ômega 3, 6, 9 + Vit. E /NUTRIGOLD- 100 caps/ 1000mg
133	"Suplemento" CELLULEM BLUEBERRY/NUTRIGOLD- 120 tabs/650 mg
134	"Suplemento" Multivitaminico de A e Z /NUTRIGOLD-100 Caps/1000 mg
135	"Pó para preparo de bebida" SB CACAU /NUTRIGOLD- 400mg
136	"Suplemento" PRO GREEN BANANA NATURAL HEALTH/NUTRIGOLD-120 Tabs/1000 mg

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

137	"Pó para preparo de bebida" FARINHA DE MORANGO /NUTRIGOLD- 1Kg
138	"Pó para preparo de bebida" SB NATURAL/NUTRIGOLD- 1Kg
139	"Pó para preparo de bebida" SHAKE MATCHA/NUTRIGOLD- 600 g
140	"Pó para preparo de bebida" SB AÇAÍ FARINHA/NUTRIGOLD- 400 g
141	"Pó para preparo de bebida" SB FRUTAS TROPICAIS/NUTRIGOLD- 1KG
142	"Pó para preparo de bebida" SB MORANGO/NUTRIGOLD- 400g
143	"Pó para preparo de bebida" SB ABACAXI/NUTRIGOLD- 1Kg
144	"Pó para preparo de bebida" REGULIN SALADA DE FRUTAS/NUTRIGOLD- 300g
145	"Pó para preparo de bebida" SB NATURAL /NUTRIGOLD- 400g
146	"Pó para preparo de bebida" REGULIN ABACAXI/NUTRIGOLD- 300g
147	"chá termogênico" /NUTRIGOLD -125g
148	"Pó para preparo de bebida" farinha de laranja com colágeno/NUTRIGOLD- 200g
149	"Suplemento" Colágeno hidrolisado/NUTRIGOLD - 800mg
150	"Suplemento" SOFTGEL- AÇAÍ COM GUARANA/ NUTRIGOLD - 1000mg
151	"Suplemento " chia shake frutas tropicais /NUTRIGOLD - 300g
152	Óleo de cártamo em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 1000mg
153	"Suplemento" creatina food supplement/NUTRIGOLD - 180 tbs/ 800mg
154	"Suplemento" jabuticaba concentrate /NUTRIGOLD - 120 tbs/ 800mg
155	"Suplemento" jabuticaba berry /NUTRIGOLD - 90 softgels/ 500mg
156	"Suplemento" guarana paullinha cupana/NUTRIGOLD - 180 tbs/ 800mg
157	"Suplemento" intuse herbal supplement/NUTRIGOLD - 180 tbs/ 800mg
158	"Suplemento"CELLULEM/ goji berry licium barbarum/NUTRIGOLD - 120 caps/ 650mg
159	"Suplemento" açai berry tabs/NUTRIGOLD - 120 tabs/ 800mg
160	"Suplemento" café verde platinum/NUTRIGOLD - 120 caps/ 600mg
161	"Suplemento"óleo de germen de soja + vitamina E/NUTRIGOLD - 100 CAPS/ 250mg
162	"Suplemento" magnésio pro/NUTRIGOLD - 120- caps /700mg
163	"Suplemento"óleo de germen de trigo +vitamina E SOFTGEL /NUTRIGOLD - 100caps /250mg
164	"Suplemento" óleo de semente de uva + colágeno/NUTRIGOLD - 100 caps/500mg
165	"Suplemento" CELLULEM HIBISCO/NUTRIGOLD - 120 caps/650mg
166	"Suplemento" maracujá roxo/NUTRIGOLD - 180tabs/ 800mg
167	"Suplemento" beringela fiber supplement/NUTRIGOLD - 180tabs/ 800mg
168	"Pó para preparo de bebida" COLÁGENO HIDROLISADO KIWI/NUTRIGOLD 200g
169	"Pó para mistura" FARINHA DE AMEIXA C/ PAPAIA E COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g
170	"Suplemento" ÓLEO DE OLIVEIRA + VITAMINA E/NUTRIGOLD 100/1000mg
171	"Suplemento" SPANDEX PRO OXY PUMP/NUTRIGOLD 120caps 750mg
172	"Pó para mistura" FARINHA DE CHIA COM CHÁ VERDE E COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g
173	"Pó para preparo de bebida" 4 BODY SHAKE/NUTRIGOLD 600g
174	"Pó para mistura" FARINHA DE BANANA VERDE COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g
175	"Pó para preparo de bebida" CHÁ OLIVEIRA COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g
178	"Suplemento" COLÁGENO HIDROLISADO MULBERRY AMEIXA/NUTRIGOLD 180tab 800mg
179	"Suplemento" MAÇÃ FOOD SUPPLEMENT/NUTRIGOLD 180 tab 800mg
180	"Suplemento" MAGNESIO PRO/NUTRIGOLD 120 caps 700mg
181	"Pó para preparo de bebida"CHÁ SHAKE NATURAL/NUTRIGOLD 300g
182	"Pó para preparo de bebida"CHÁ AMARELO COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g
183	"Pó para preparo de bebida" AÇAÍ/NUTRIGOLD 800mg
184	"Suplemento" HIBISCUS/NUTRIGOLD 800mg
185	"Suplemento" HIBISCUS PRO/NUTRIGOLD 800mg
186	"Pó para preparo de bebida" REGULIN PRO/NUTRIGOLD
187	"Suplemento" MIX GLICÊMICO/NUTRIGOLD 180caps 800mg
188	"Suplemento" BELLY BURNER/NUTRIGOLD 800mg
189	"Suplemento" GOJI PRO/NUTRIGOLD 180 caps 800mg
190	"Suplemento" BELLY BURNER AMORA/NUTRIGOLD 800mg
191	"Pó para mistura" FARINHA DE MARACUJÁ/NUTRIGOLD
192	"Suplemento" BELLY BURNER PITAYA/NUTRIGOLD 800mg
193	"Pó para mistura" MATCHA/NUTRIGOLD
194	"Pó para mistura" FARINHA EQUILÍBRIO ABDOMINAL SB NATURAL/NUTRIGOLD
195	"Suplemento" BRONZE VERÃO/NUTRIGOLD 180caps 800mg
196	"Suplemento" CALCIO 180caps 800mg
197	SUPLEMENTO VITAMINA C/NUTRIGOLD 80MG
198	METABOLIC DRENY - THERMO POWERFULL CAFFEINE/ NUTRIGOLD 120 CAPSULAS 500 MG
199	"Pó para preparo de bebida"CHIA SHAKE CACAU COM BAUNILHA/NUTRIGOLD 300G
200	"Pó para preparo de bebida"CHIA SHAKE NATURAL/NUTRIGOLD 300G
201	"Pó para preparo de bebida"CHIA SHAKE FRUTAS TROPICAIS/NUTRIGOLD 300G
202	"Pó para preparo de bebida"CHÁ HIBISCUS COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200G

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

203	"Pó para preparo de bebida"REDUCTION SHAKE LIMÃO/NUTRIGOLD 300G
204	"Suplemento" CELLULEM SB PRO/NUTRIGOLD 32 120 CAPSULAS 650MG
205	"Suplemento" MACA PERUANA/LEPIDIUM MEYENI/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG
206	"Pó para preparo de bebida"SECA BARRIGA CHÁ VERDE/NUTRIGOLD 90 TABLETS 1000MG
207	"Suplemento" WHEY PROTEIN PLATINUM/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG
208	"Pó para preparo de bebida"CHÁ VERDE COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200G
209	"Suplemento" SOFTGEL ÓLEO DE PRÍMULA + VITAMINA E/NUTRIGOLD 100 CAPSULAS 500MG
210	"Suplemento" CACTÍNEA SUPLEMENTO 100% NATURAL/NUTRIGOLD 60 PASTILHAS 800MG
211	"Suplemento" AÇAÍ EUTERPE OLERACEA/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG
212	"Suplemento" em pó COLÁGENO HIDROLISADO NATURAL/NUTRIGOLD 200G
213	"Suplemento" L-CARNITINA PLATINUM/NUTRIGOLD 120 CAPSULAS 550MG
214	"Suplemento" CÁLCIO MINERAL SUPPLEMENT/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG
215	"Suplemento" PQQ REDOX SUPPLEMENT/NUTRIGOLD 60 TABLETS 800MG
216	"Suplemento" ENZIPOWER FRUIT ENZYMES/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG
217	"Suplemento" COLÁGENO HIDROLISADO NATURAL/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG
218	"Suplemento" CAFEÍNA PLATINUM/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG
219	"Suplemento" AMEIXA PLUM/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG
220	"Suplemento" BANANA VERDE BIOMASS SUPPLEMENT/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG
221	"Pó para preparo de bebida"COLÁGENO HIDROLISADO SABOR KIWI/NUTRIGOLD 200G
222	"Suplemento" ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA E SOFTGEL/NUTRIGOLD 100 CAPSULAS 1000MG
223	"Suplemento" VITAMINA C/NUTRIGOLD 180 tabs 800mg
224	Farinha da marca REGULIN PRO ACTIVOS/NUTRIGOLD 300g
225	"Suplemento" PICOLINATO CROMO PLATINUM/NUTRIGOLD 180 tabs 800mg
226	"Suplemento" CREATINA PLATINUM/NUTRIGOLD 180 tabs 800mg
227	"Suplemento" CALCIO PRÓ/NUTRIGOLD 180 caps 800mg
228	"Suplemento" BCAA 4:1:1 180caps 800mg
229	"Suplemento" TRIPLE CALCIUM 100 caps 1000mg

Anexo II

Item	Produtos Novos Alimentos marca NATURAL MOTION - Sem Registro
1	"Suplemento" Anti Aging /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
2	"Suplemento" Lipo Sek Workout /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
3	"Suplemento" SB Amora/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
4	"Suplemento" SB Artichake - Pro Berry/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
5	"Suplemento" SB Hibiscus/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
6	"Suplemento" Anti Aging/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
7	"Suplemento" Matcha Cha Verde/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
8	"Suplemento" Geléia Real/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
9	"Suplemento" Hibiscus (concentrado) /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
10	"Suplemento" Reishi (Ganoderme Lucidum)/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
11	"Suplemento" D-Magnésio/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
12	"Suplemento" Spirulina(Algas Marinha)/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
13	"Suplemento" Seca Barriga Goji Berry/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
14	"Suplemento" Seca Barriga Chá Verde/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
15	"Suplemento" Beringela Concentrada/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
16	"Suplemento" Seca Barriga/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

17	"Suplemento" Seca Barriga Café Verde/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
18	"Suplemento" Detox Green Desintoxicante/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
19	"Suplemento" Detox Gel Intense Cleanser/NATURAL MOTION- 100 Caps., 800 mg
20	"Suplemento" SB Natural/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
21	"Suplemento" SB Gengibre /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
22	"Suplemento" Nutriage 20/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
23	"Suplemento" Gojix Super Farinha /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
24	"Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Regulador Intestinal /NATURAL MOTION- 500g
25	"Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Chá Seca Barriga Natural /NATURAL MOTION-300g
26	"Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Chá Seca Barriga Abacaxi /NATURAL MOTION - 300g
27	"Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Chá Seca Barriga Goji Berry /NATURAL MOTION-300g
28	Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Chá Seca Barriga Goji Berry /NATURAL MOTION - 400g
29	Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Mix Glicêmico+Batata Yacon + Maca Peruana /NATURAL MOTION - 400g
30	"Suplemento" Sex Energy /NATURAL MOTION- 180 Comp., 800 mg
31	"Suplemento" Yacon Isulina Natural /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
32	"Suplemento" Amora TPM & Menopausa /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
33	"Suplemento" Seca Barriga Chlorella/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
34	"Suplemento" Seca Barriga Hibiscus/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
35	"Suplemento" Detox Summer + Betacarotenos/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
36	"Suplemento" Goji Vitaly Goji Berry /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
37	"Suplemento" Mix Glicêmico /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
38	"Suplemento" Psyllium /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
39	"Suplemento" Óleo de Coco /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg
40	"Suplemento" Óleo de Semente de Uva Selênio & Vitamina E/NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg
41	"Suplemento" Trio Cártamo+Vitamina E +Coco Termo Maxx /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg
42	"Suplemento" Triple ômega 3,6,9 Saúde Cardiovascular /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg
43	"Suplemento" Óleo de Chia Aglutinante /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg
44	"Suplemento" Ômega 3 + Vitamina E /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg
45	"Suplemento" Óleo de Cartamo /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg
46	"Suplemento" Natural Hair Força & Anti-Queda /NATURAL MOTION- 100 Caps., 500 mg
47	"Suplemento" Gelatina Pele mais Firme /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
48	"Suplemento" Colágeno Hidrolisado Natural /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg
49	"Suplemento" Colágeno Hidrolisado Goji Berry/NATURAL MOTION- - 120 Comp., 800 mg
50	"Suplemento" Colágeno Tipo 2 Condroitina +Glicosamina Cálcio Quelato /NATURAL MOTION- 120 Caps., 800 mg

Caso os produtos mencionados nas Resoluções divulgadas sejam encontrados nos estabelecimentos dos municípios do estado de Goiás, solicitamos que sejam tomadas as medidas sanitárias cabíveis e a comunicação imediata à Coordenação de Vigilância Pós Comercialização/GVSP/SUVISA/SES/GO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos fone (62) 3201-3541 ou e-mail: vigipos@saude.go.gov.br

Sem mais para o momento,

Eliane Rodrigues da Cruz
Gerente de Vigilância Sanitária de Produtos -
GVSP

Maria Cecília Martins Brito
Superintendente da Vigilância em Saúde -
SUVISA